

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15591-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação de Empresa especializada para análise de ar

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de empresa especializada para análise de ar.</p> <p>ESCOPO:</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <p>Deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer naturezas e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada.</p> <p>O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado.</p> <p>A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá realizar análise de 6 pontos internos e 1 ponto externo na Praça das Artes.- Será entregue para a contratada lista dos pontos a serem analisados;- Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE nº 09 da Anvisa;- Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias.- Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada;- A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado;

- E deverá emitir ART;
- A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornecer documentação sempre que solicitado.
- Todos os materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.
- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA